

- Pu 4: 1.624/2024
VOTADO e APROVADO EM
28/05/2024.



Câmara Municipal de Ouricuri

Aprovado em, 28/05/24

Presidência em exercício

PROJETO DE LEI 008/2024

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 28/05/24

Presidência em exercício

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR MEIO DE DOAÇÃO, UM TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURICURI PARA A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE OURICURI- CDL OURICURI-PE.

O **Prefeito de Ouricuri**, Francisco Ricardo Soares Ramos, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo artigo 70, XXII, encaminha este projeto de lei à Câmara Municipal de Ouricuri, onde se espera que o mesmo seja votado e aprovado:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por meio de doação, um terreno urbano de propriedade do Município de Ouricuri à Câmara de Dirigentes Lojistas de Ouricuri - CDL, Ouricuri-PE, CNPJ 08.574.874/0001-64, com o objetivo de regularização do imóvel que há muito tempo é utilizado pela CDL com objetivo de melhorias para a economia do município de Ouricuri-PE, sendo a área a ser doada medindo 77,00 m², o terreno localizado nesta cidade, na Av. Antônio Pedro da Silva, 684, Centro, o imóvel foi registrado no Livro nº. 2-CR de Registro Geral de imóveis, folha 107, sob a matrícula nº 22.507, em 02/04/2024.

Artigo 2º - São condições a serem observadas pelo donatário, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem qualquer tipo de indenização pelos bens físicos nele acrescidos:

I - A proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta lei;

Artigo 3º - As despesas oriundas da respectiva transcrição da escritura pública de doação correrão à conta exclusiva do donatário, incluindo todos os tributos e demais despesas acessórias.

Parágrafo Único - O texto desta Lei deverá ser inteiramente transcrito na escritura pública do imóvel e junto à matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis de Ouricuri.

1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

28/05/24

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

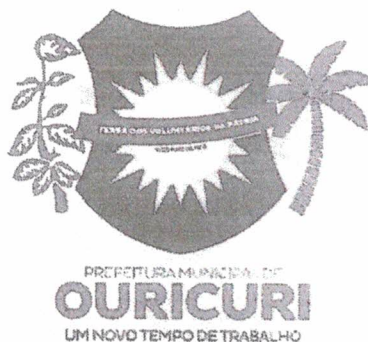
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

28/05/24

C.N.P.J. nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

Câmara Municipal de Ouricuri - PE
Aprovado em 28/05/2024
Presidente em exercício



Câmara Municipal de Ouricuri
Aprovado em 28/05/2024
Presidente em exercício

Artigo 4º - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ouricuri o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes nesta lei, os prazos a serem observados, bem como a cláusula de reversão, em caso de eventual inadimplemento por parte do donatário.

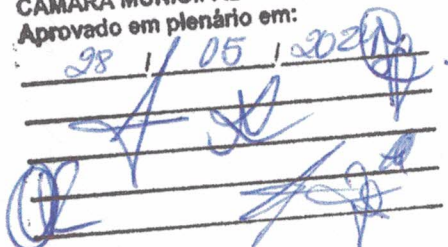
Artigo 5º - A partir da concretização da doação do imóvel por meio da escritura pública, o donatário fica impedido de alienar o imóvel em apreço pelo prazo de 20 anos, prazo mínimo pelo qual o imóvel deverá atender a finalidade buscada através da presente lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

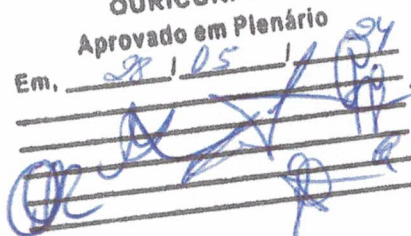
Ouricuri-PE, 04 de abril de 2024.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

28 / 05 / 2024


2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE
Aprovado em Plenário

Em, 28 / 05 / 2024


Câmara Municipal de Ouricuri - PE

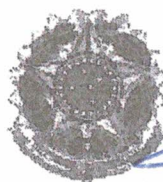
Aprovado em, 28/05/24

Presidente em exercício

Câmara Municipal de Ouricuri -

Aprovado em 28/05/24

Presidente em exercício



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DA COMARCA DE OURICURI/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial Interino: José Alexandre Paes Filho

Rua Desembargador Medeiros Correia, 17, Centro, Ouricuri/PE – CEP: 56.200-000
Telefone: (0**87) 3874-1326

SERVICO REGISTRAL IMOBILIÁRIO – OURICURI/PE

Prénotado no Protocolo 1-D, sob o número de ordem 55.875, pág. 200.

Ato realizado: Abertura de Matrícula (Registro de ato sem conteúdo econômico): Livro nº 2-CR de Registro Geral de Imóveis, folha 107, sob o número 22.507 (Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00).

Observação: Ato realizado a requerimento de representante do Município de Ouricuri-PE, CNPJ Nº 11.040.904/0001-67, nos termos do artigo 195-B, da Lei 6.015/73.

Ouricuri – PE, 02 de abril de 2024.

JOSE ALEXANDRE
PAES
FILHO:90873394453

Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE PAES
FILHO:90873394453
Dados: 2024.04.02
12:13:49 -03'00'

O Oficial,

José Alexandre Paes Filho

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
0074823.DXH03202402.00227
Conf. em: www.tine.ius.br/selodigital

1º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

28/05/24

Assinaturas dos membros da Câmara Municipal de Ouricuri-PE no 1º turno.

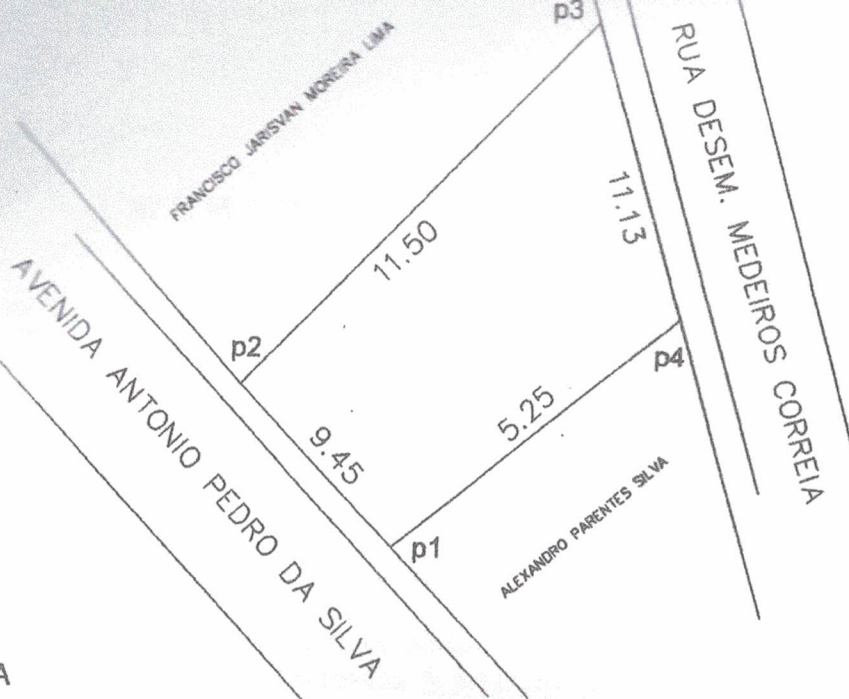
2º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em, 28/05/24

Assinaturas dos membros da Câmara Municipal de Ouricuri-PE no 2º turno.



PLANTA BAIXA

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em: 28/05/24
[Signature]
Presidente em exercício

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros
Vértices	Vértices		
P1	P2	315°43'27"	9,45
P2	P3	43°55'26"	11,50
P3	P4	163°41'23"	11,13
P4	P1	230°49'42"	5,25

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em: 28/05/24
[Signature]
Presidente em exercício

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em: 28/05/24
[Signature]

1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

28/05/24
[Signature]

Propriedade / Imóvel:

TERRENO URBANO
AVENIDA ANTONIO PEDRO DA SILVA Nº 684
CENTRO OURICURI-PE

Resp. Técnico:


JOÃO AMÂNCIO BORGES SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE 061600153-3

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI-PE CNPJ-11.040.904/0001-67

Município:

OURICURI

Estado:

PE

Comarca:

OURICURI

Área do Terreno: 77,00m²

Escala:

1/ 1000

Data:

20/ 01/ 2024

Câmara Municipal de Ouricuri - PE
Aprovado em 28/05/24
Presidente em exercício

Câmara Municipal de Ouricuri - PE
Aprovado em 28/05/24
Presidente em exercício

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRENO URBANO – AVENIDA ANTONIO PEDRO DA SILVA Nº 684, CENTRO
OURICURI-PE.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI CNPJ: 11.040.904-0001.67
Município: OURICURI-PE
Comarca: OURICURI-PE
Área Lote: 77,00m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto P1, frente para a AVENIDA ANTONIO PEDRO DA SILVA, locado na coordenada, N 9.128.049.38 E 380674.09 o vértice segue com distância de 9.45 m e azimuth plano de 315°43'27" até ponto P2, confrontando LADO DIREITO COM FRANCISCO JARISVAN MOREIRA LIMA, seguindo com distância de 11.50 m e azimuth plano de 43°55'23," chega-se ao ponto P3, FUNDOS COM RUA DESEM. MEDEIROS CORREIA, Seguindo com distância de 11.13 m e azimuth plano de 163°41'23", chega-se ao ponto P4, confrontando LADO ESQUERDO COM ALEXANDRO PARENTES SILVA, seguindo com distância de 5.25 m e azimuth plano de 230°49'42" chega-se ao ponto P1, fechando o polígono deste Terreno que totaliza uma área de 77.00, m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o ativa da RBMC de coordenadas, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central... WGr/EGr, tendo como o Datum: SIGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Ouricuri-PE, 07 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
g vb JOAO AMANCIO BORGES SILVA
Data: 13/03/2024 10:16:15-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JOÃO AMÂNCIO BORGES SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE 061600153-3

1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

28/05/24
[Assinaturas]

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE
Aprovado em Plenário

Em, 28/05/24
[Assinaturas]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

1. Responsável Técnico

JOAO AMANCIO BORGES SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Aprovado em:

Presidente em exercício

Aprovado em:

RNP: 0519001563 em exercício
Registro: PE-1533 PE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Ouricuri

PRAÇA PADRE FRANCISCO PEDRO DA SILVA

Complemento:

Cidade: Ouricuri

Bairro: CENTRO

UF: PE

CPF/CNPJ: 11.040.904/0001-67

Nº: 145

CEP: 56200000

Contrato: 01032024

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 10/01/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTONIO PEDRO DA SILVA

Complemento:

Cidade: OURICURI

Data de Início: 10/01/2024

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ouricuri

Bairro: CENTRO

UF: PE

Nº: 684

CEP: 56200000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 11.040.904/0001-67

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #36.4.2.1 - URBANO

Quantidade
77,00

Unidade
m2

80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.1 - URBANO

77,00

m2

80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

77,00

m2

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

77,00

m2

80 - Projeto > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.9 - PARA DETERMINAÇÃO DE LIMITES FUNDIÁRIOS E TERRITORIAIS

77,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO PEDRO DA SILVA, Nº 684, CENTRO, OURICURI-PE, COM ÁREA DE 77,00m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

Documento assinado digitalmente

JOAO AMANCIO BORGES SILVA

Data: 13/03/2024 10:12:44-0300

Verifique em <https://validar.in.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO AMANCIO BORGES SILVA - CPF: 011.669.514-56

Local

de

data

de

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

1º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

2º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.org.br> ou no sistema público, com a chave: ADWYyA
Impresso em: 13/03/2024 às 10:03:22 por: ip: 191.5.193.197

www.crea-pe.org.br

Tel: (81) 3423-4383

crea-pe@crea-pe.org.br

Fax: (81) 3423-4383

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco

